



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART
59º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2024
REGULAMENTO GERAL – GRUPO 1

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, através de sua filiada FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO – FASP, fará realizar o 59º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – GRUPO 1 – 2024, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI 2024, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK 2024, o CODIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2024, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART - RNK 2024, este Regulamento Geral e o Regulamento Particular da Prova - RPP, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

Artigo 1º – LOCAL E PERÍODOS:

- I. Local – Speed Park Kartódromo Internacional de Birigui – Birigui – SP;
- II. Extensão e sentido da pista – 1.228m, no sentido anti-horário;
- III. Data – 07 a 12 de outubro de 2024.

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- a) Mirim – M;
- b) Cadete – C;
- c) Fórmula 4 Junior – F4 J;
- d) Fórmula 4 Graduado – F4 G;
- e) Fórmula 4 Sênior – F4 S;
- f) Fórmula 4 Super Sênior – F4 SS;
- g) Fórmula 4 Super Sênior Master – F4 SSM;
- h) Fórmula 4 Sênior 60+ – F4 S60+;
- i) Super Fórmula 4 – SF4;

Parágrafo primeiro: podem não ser reconhecidos títulos de Campeão Brasileiro para categorias com menos de 6 inscritos (a critério da organização do campeonato), cabendo aos inscritos neste caso participar da categoria imediatamente superior, se houver.



Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

- I. A disputa do campeonato estará aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade Kart, válida para 2024, e a quaisquer pilotos estrangeiros com licença e autorização da ASN de origem. Os pilotos estrangeiros terão sua participação admitida nas categorias, seguindo o estipulado no RNK 2024 e neste regulamento.
- II. Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- III. Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente) a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhes as sanções previstas nos regulamentos.
- IV. A utilização, a instalação e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização do evento (sensores de cronometragem, componentes sorteados, etc.) serão de responsabilidade do piloto.
- V. Fica terminantemente proibido o acesso à pista e áreas de boxes com motocicletas, bicicletas, patinetes ou qualquer outro meio de locomoção, seja motorizado ou elétrico, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

Parágrafo primeiro: - em caso de patinete (exclusivamente) ser necessário devido a indicação médica, uma autorização especial poderá ser emitida, assinada pelo usuário, que assumirá a responsabilidade por qualquer problema (acidente) por ele causado.

Artigo 4º – AUTORIDADES DESPORTIVAS:

- I. Presidente da CBA: Giovanni Ramos Guerra
- II. Presidente da FASP: Paulo Enéas Scaglione
- III. Presidente do CTDN: Fabio Borges Greco
- IV. Presidente da CNK: Rubens Luiz Canovas Carcasci
- V. Presidente da Comissão Disciplinar CBA: A ser divulgado através de adendo;

Artigo 5º – AUTORIDADES DO EVENTO – a serem nomeadas:

- I. Comissários Desportivos CBA;
- II. Comissários Desportivos FASP;
- III. Diretor de Prova;
- IV. Diretor adjunto;
- V. Juiz de Largada e de Chegada;



- VI. Comissários Técnicos CBA;
- VII. Auxiliar Técnico CBA;
- VIII. Comissários Técnicos FASP;
- IX. Auxiliares Técnicos FASP;
- X. Secretário(a) CBA;
- XI. Secretário(a) FASP;
- XII. Responsável pela Cronometragem;
- XIII. Responsável pelo Serviço de Segurança;
- XIV. Serviço médico;
- XV. Médico Responsável.

Artigo 6º – INSCRIÇÕES: No ato da inscrição, através do site www.cba.org.br, além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, será exigido que:

I. O piloto se vincule a sua equipe através de formulário eletrônico no site da CBA.

Parágrafo primeiro: todas as equipes que tenham pilotos inscritos no 59º Campeonato Brasileiro de Kart deverão estar pré-cadastradas junto à CBA. Este cadastro poderá ser feito através do formulário eletrônico enviado para Comissão Nacional de Kart e pelo e-mail cnk.campeonatos@cba.org.br.

II. Possua a Cédula Desportiva Nacional CBA 2024 para a modalidade kart, correspondente à sua categoria, ou Cédula Desportiva Internacional e autorização da ASN do país de origem, conforme artigo 3º deste regulamento, para os pilotos estrangeiros.

III. Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

PERÍODOS/CATEGORIAS	19 DE AGOSTO A 08 DE SETEMBRO	11 A 22 DE SETEMBRO	23 A 30 DE SETEMBRO
Mirim/Cadete	R\$ 1.670,00	R\$ 2.050,00	R\$ 2.500,00
Demais	R\$ 2.830,00	R\$ 3.850,00	R\$ 4.990,00

Parágrafo primeiro: do dia 01 de outubro de 2024 em diante **NÃO** serão aceitas mais inscrições.

Parágrafo segundo: a partir de 09/09/2024 as inscrições estão encerradas, podendo ser reabertas, a critério da CBA, com reajustes de valores (conforme tabela acima), inclusive no valor de aluguel de motores, e do número de pilotos admitidos em cada categoria.



IV. Pagamento do aluguel do motor conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	FORNECEDOR	1º LOTE 19/08 A 08/09	2º LOTE 09/09/24 EM DIANTE
MIRIM/ CADETE	RBC MOTORSPORT	R\$ 840,00	R\$ 990,00
F4J	RBC MOTORSPORT	R\$ 1.090,00	R\$ 1.190,00
F4S / F4SS/ F4SSM/ F4S60	KGV RACING	R\$ 1.090,00	R\$ 1.190,00
F4G/ SF4	JB PARTS / CUCA RACING	R\$ 1.090,00	R\$ 1.190,00

V. O valor correspondente ao pagamento de um eixo traseiro – R\$ 440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), nas categorias Mirim e Cadete – já está incluso no valor da inscrição.

VI. Compra de 15 litros de combustível para as categorias Mirim e Cadete, e para as demais categorias compra de 7 litros por abastecimento, isto é, para cada período em que o kart estiver na pista: Tomada de Tempos, Classificatórias, Super-Classificatória e Final.

VII. O pagamento de pneus poderá ser efetuado através do site da CBA, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição e do valor correspondente à locação de motor, quando houver.

VIII. Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para montagem de barraca própria ou locação de barraca junto à FASP, uma credencial de piloto (este somente será admitido no Parque Fechado trajando indumentária completa), uma credencial com acesso ao parque fechado para o mecânico, pessoal e intransferível e uma vaga no estacionamento de carros.

Parágrafo primeiro: Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento.

Parágrafo segundo: A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente aquela relativa à locação da tenda disponibilizada pela organização do evento será proibida.

Parágrafo terceiro: Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3x3 a 6x3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo, desde que autorizado pela organização.

Parágrafo quatro: A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento da inscrição, sendo proibida a cobrança de qualquer taxa adicional, independente de qualquer característica diferencial ou desejada pela unidade.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



IX. Cada equipe que tiver ao menos um piloto inscrito no campeonato terá direito a uma credencial para o chefe de equipe e uma vaga no estacionamento para qualquer tipo de veículo. A solicitação deverá ser feita até dia 19 de agosto de 2024, através do e-mail cnk.campeonatos@cba.org.br ou Whatsapp 11 98360.0517.

X. Preparadores de motor, operadores de telemetria e coachs deverão solicitar credenciamento através do e-mail cnk.campeonatos@cba.org.br até o dia 30 de setembro de 2024, que será submetido à CBA para aprovação. Coaches e operadores de telemetria não podem atuar em categorias em que haja pilotos inscritos com os quais tenham qualquer grau de parentesco.

XI. A segunda inscrição de um piloto em outra categoria deste grupo e sede do evento lhe dará direito ao desconto de 50% no valor desta nova inscrição. Para que o desconto seja concedido, o piloto deverá ter pago a primeira inscrição e, assim que o sistema identificar o pagamento, o desconto será concedido automaticamente. É importante que a segunda inscrição seja feita com pelo menos 24 horas de intervalo após a realização da primeira. Este desconto (50%) será aplicado ao valor da inscrição na data da efetivação.

XII. Durante o período de inscrição 19/08/2024 até dia 08/09/2024 não haverá limite de inscritos para as categorias do campeonato. Após esta data, caso sejam abertas novas vagas, a CBA se reserva o direito de liberar quantas vagas julgar necessário. Tal liberação será feita através de comunicado ou adendo no site da CBA.

Artigo 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS: os motores locados junto aos respectivos fornecedores oficiais, serão sorteados nas seguintes condições:

- I. Sorteio realizado no local e horário previstos no Regulamento Particular, sob a supervisão de pelo menos um oficial de competição da CBA, conforme previsto no Regulamento Nacional de Kart 2024;
- II. Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

Artigo 8º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITOS NO ARTIGO 7º: O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I. A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo do fornecedor oficial até o momento da sua devolução, será do piloto e/ou do seu representante legal;
- II. O fornecedor oficial de motores se responsabilizará por motores que sofram falhas ou danos resultantes exclusivamente de defeito de montagem e/ou de material;
- III. Danos por mal-uso, como funcionamento incorreto em cavalete, entre outros, acarretarão indenização ao fornecedor de motores por parte do piloto, conforme tabela de preços previamente divulgada pelo(s) fornecedor(es) oficial(is).



IV. Sempre que forem devolvidos e entregues para os fornecedores oficiais, os motores deverão estar limpos, sob pena de multa de 2 (duas) UPs.

V. A devolução do motor locado deverá ser feita em até 60 minutos após o término da última atividade de pista da categoria. O não cumprimento desta regra poderá acarretar em multa de 10% do valor da locação, dobrando a cada reincidência.

Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 7º: Os fornecedores oficiais de motores disponibilizarão um número mínimo de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para eventuais trocas. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade de motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.

I. Se a troca for efetuada, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações, quando cabível:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver vazamento de óleo em decorrência de quebra interna (4 tempos)
- f) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- g) Se houver a quebra do virabrequim;
- h) Se a rosca do prisioneiro da curva espanar.
- i) Se a rosca do cabeçote espanar.
- j) Se houver quebra de válvula (4 tempos)

II. Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas a a j do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 8º deste regulamento.

III. A) Categorias Mirim e Cadete: na primeira troca o piloto não perderá posições na ordem de largada. Na segunda troca perderá duas posições e nas trocas subsequentes o piloto perderá cinco posições, a cada troca.

B) Demais categorias: Na primeira troca, o piloto perderá cinco posições na ordem de largada, na segunda troca perderá sete posições e assim nas trocas subsequentes, valendo a soma de trocas para todo o campeonato.



IV. Qualquer solicitação de troca de motor deverá ser feita em até 30 minutos após o término da atividade de pista que anteceda a solicitação.

Artigo 10º – ATIVIDADES NA SEDE DO CAMPEONATO: No circuito em que se realizará o campeonato, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos 8 dias que antecederem ao início dos treinos oficiais. Podendo ser alterado por adendo.

Artigo 11º – NÚMERO DE PARTICIPANTES

I. O número de participantes por bateria (final ou classificatórias) será de no máximo 36 pilotos por categoria ou por grupo de categorias, como é o caso da F4SSM/F460+

II. Se o número de participantes for superior a 36, o procedimento será o descrito a seguir:

A) Após a Tomada de Tempo, será montado um número par de grupos, cada um com número de pilotos nunca superior a 18. Cada grupo deve competir contra todos os outros grupos. Os pilotos serão distribuídos nos grupos da seguinte forma, por exemplo, com 4 grupos:

Pole Position	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	...	E assim sucessivamente...
Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	...	

B) A posição de largada das baterias classificatórias seguirá sempre a ordem numérica das posições resultantes da Tomada de Tempos;

C) Em cada bateria classificatória será atribuído um número de pontos a cada piloto, de acordo com sua posição de chegada, conforme Tabela 1 abaixo:

TABELA 1:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
50	44	41	38	36	34	32	30	28	27
11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
26	25	24	23	22	21	20	19	18	17
21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º
16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
31º	32º	33º	34º	35º	36º				
6	5	4	3	2	1				



D) O grid de largada da Super-Classificatória será formado com base no resultado da maior soma de pontos alcançada nas duas Baterias Classificatórias. O desempate se dará pela colocação obtida na Tomada de Tempos.

E) Na Super-Classificatória será atribuído um número de pontos a cada piloto, de acordo com sua posição de chegada, conforme Tabela 2 abaixo:

TABELA 2:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
75	69	63	57	51	48	45	42	39	36
11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
34	32	30	28	26	24	22	20	18	17
21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º
16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
31º	32º	33º	34º	35º	36º				
6	5	4	3	2	1				

F) O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual a quantidade de pontos do último participante classificado na bateria, menos 5 (cinco) pontos.

G) Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, menos 1 (um) ponto.

Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas baterias classificatórias e Super-Classificatória, receberá os pontos correspondentes à sua posição final constante da folha de resultados.

H) O grid de largada da prova final será montado de acordo com a maior soma de pontos das duas provas classificatórias e a Super-Classificatória. O desempate e dará pelo resultado obtido durante a Tomada de Tempos.

III. Se o número de pilotos for menor ou igual a 36, o procedimento será o descrito a seguir:

A) Serão disputadas duas baterias classificatórias, com o grid de largada da 1ª bateria determinado pelas posições obtidas na Tomada de Tempos, e da 2ª bateria pela ordem de chegada da 1ª bateria;



B) Em cada bateria classificatória será atribuído um número de pontos a cada piloto, de acordo com sua posição de chegada, conforme Tabela 1 abaixo:

TABELA 1:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
50	44	41	38	36	34	32	30	28	27
11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
26	25	24	23	22	21	20	19	18	17
21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º
16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
31º	32º	33º	34º	35º	36º				
6	5	4	3	2	1				

C) O grid de largada da Super-Classificatória será formado com base no resultado da maior soma de pontos alcançada nas duas Baterias Classificatórias. O desempate se dará pelo resultado na Tomada de Tempos.

D) Na Super-Classificatória será atribuído um número de pontos a cada piloto, de acordo com sua posição de chegada, conforme Tabela 2 abaixo:

TABELA 2:

1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
75	69	63	57	51	48	45	42	39	36
11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
34	32	30	28	26	24	22	20	18	17
21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º
16	15	14	13	12	11	10	9	8	7
31º	32º	33º	34º	35º	36º				
6	5	4	3	2	1				

E) O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual a quantidade de pontos do último participante classificado na bateria, menos 5 (cinco) pontos.

F) Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, menos 1 (um) ponto.



Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas baterias classificatórias e Super-Classificatória, receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

G) O grid de largada da prova final será montado de acordo com a maior soma de pontos das duas provas classificatórias e a Super-Classificatória. O desempate se dará pelo resultado obtido na Tomada de Tempos.

Artigo 12º – ACESSO À PISTA:

I. Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado conforme previsto no RNK 2024. Receberá sinalização com bandeira preta o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.

II. A organização fornecerá jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os profissionais identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar de ajuda, e que estiver mais próximo do que outro profissional, sob pena de punição para o piloto que o profissional representar.

III. No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação será permitida a presença no "grid" de largada de apenas um profissional para cada kart. Assim que os pilotos iniciarem a volta de apresentação, somente poderão permanecer na pista os profissionais que estiverem trajando os jalecos fornecidos pela organização.

Artigo 13º – USO DO BOX E DO PARQUE FECHADO:

I. Os karts deverão ser levados aos boxes e parque fechado exclusivamente em carrinhos apropriados.

II. Será expressamente proibido o tráfego nos boxes e no parque fechado de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK 2024.

III. Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e do parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no *pré-grid*, após a autorização dos Comissários, por no máximo 01 (um) minuto. A desobediência a essa determinação sujeitará o piloto às penalidades previstas no RNK 2024.

IV. A organização do evento deverá disponibilizar uma área específica para funcionamento de motores, que deverá ser respeitada, sob pena da aplicação das punições previstas no RNK 2024.



V. Mecânicos, auxiliares, chefes de equipe e demais profissionais autorizados somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes e parque fechado usando calçado fechado e portando sua respectiva credencial pessoal e intransferível.

Artigo 14º – MANUTENÇÃO:

I. Constatando-se avaria técnica ou condição mecânica insegura durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto, através da bandeira preta com círculo laranja, a obrigatoriedade de se dirigir à área de manutenção indicada durante o briefing. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:

a) Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.

b) Tomada de Tempos – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade. Em nenhum momento o piloto, mecânico, ou qualquer outra pessoa poderá executar nenhuma ação sobre o Painel Dianteiro (Bico), sob pena de exclusão sumária do piloto da Tomada de Tempos.

c) Baterias Classificatórias, Super-classificatória e Final – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova, sem que o piloto reposicione o Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova, sem que ninguém execute o reposicionamento do Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo.

II. A desobediência ao disposto na alínea a do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18º do RNK 2024, a critério dos Comissários Desportivos.

III. A desobediência ao disposto nas alíneas b e c do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.

IV. O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.



V. Para a tomada de tempos e baterias, cada piloto terá direito a ingressar no Parque Fechado com apenas um kart, não podendo trocá-lo após o ingresso nesta área, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.

VI. Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempos e no grid de largada.

VII. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do Comissário Técnico. Se esta troca for realizada no pré-grid, ou em regime de Parque Fechado por ocasião de bandeira vermelha ou qualquer outra, o kart reparado deverá largar ou relargar da saída do pit-lane, após o último kart passar por este local.

Artigo 15º – PNEUS:

I. Os pneus para todas as categorias serão da marca MG. Os modelos e as quantidades serão as que constam da tabela abaixo:

CATEGORIAS PNEU	M/C	Todas F4
Especificação de Pneus SLICK	MG SC2 MINI	MG SH2 OPTION ("Vermelho")
Quantidade	2 (1 para treinos e 1 para provas)	3 (1 para treinos e 2 para provas)
Especificação Pneus de CHUVA	SCW2	SW2
Quantidade	1	1

II. Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempos e provas, pneus fornecidos pela organização, mediante pagamento, que serão identificados e entregues através de sorteio. (Exceção: durante os treinos livres os pilotos serão autorizados a usar pneus de chuva não-lacrados, em qualquer condição de uso – desde que da mesma marca e modelo acima, dentro do prazo de homologação - somente em condição de pista molhada, como forma de preservar os pneus de chuva novos lacrados. Mesmo nesta situação os Comissários poderão, a seu critério, checar estes pneus com o aparelho detector de tratamento químico. Sendo identificada adulteração, o piloto será excluído do evento);

III. Os pneus serão entregues ao piloto ou representante na área de sorteio e na ocasião deverão separar e nomear os pneus de treino, pneus das provas classificatórias e qual será obrigatoriamente o jogo de pneus novos e exclusivo para a prova final (com exceção das categorias MIRIM e CADETE) não sendo permitido levá-los para as tendas ou boxes antes do registro em sistema. Uma vez escolhidos,



entregarão os pneus para registro no sistema conforme sua destinação. Os pneus, depois de cadastrados e lacrados, a princípio ficarão em poder dos times (determinação que poderá mudar a qualquer momento, para uma ou mais categorias, a critério da organização, que pode escolher reter pneus em local fechado). A utilização do pneu para CHUVA lacrado será determinada exclusivamente pelo Diretor de Prova;

IV. Qualquer procedimento contrário ao estabelecido na tabela acima implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para utilização no campeonato.

V. Danos aos pneus de treino: logo após cada sessão de treinos livres pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar outro pneu usado, próprio e em condições similares (conforme análise do Comissário) para que os códigos de barra sejam trocados no sistema. O pneu furado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento

VI. Danos aos pneus de prova: logo após cada sessão oficial (Tomada de Tempos e Classificatórias), pilotos e mecânicos deverão analisar seus pneus quanto à sua integridade. Detectando falhas de qualidade, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico e solicitar a análise do representante da MG, imediatamente. Detectando furos, deverão comunicar o fato ao Comissário Técnico, deixar o pneu em seu poder e providenciar um pneu lacrado DE TREINO para que os códigos de barra sejam trocados no sistema. O pneu furado permanecerá em poder dos Comissários até o final do evento.

VII. Caso o piloto:

- a) Utilize em seu kart pelo menos um pneu de outro concorrente (o que usou e o que cedeu o pneu);
- b) Use pelo menos um pneu não-lacrado pela organização (salvo em caso de chuva nos treinos);
- c) Utilize pneus lacrados para treino na tomada de tempos e provas ou vice-versa;
- d) Em função de seu kart, o piloto ou qualquer outra pessoa tente adulterar a identificação de pelo menos um pneu, ou que atue em função de atrapalhar, impedir a verificação ou ludibriar os Comissários de modo a obter vantagem ilegítima,

... será excluído do evento, independentemente de outras sanções.

VIII. A CBA, a FASP e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos pneus.

Artigo 16º – ABASTECIMENTO:

I. Para a tomada de tempos e provas: os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2024, na quantidade máxima



de 7 litros por competidor para as categorias F4, ou de 3 litros para a Mirim e Cadete. O organizador do campeonato poderá, a seu critério, reter no Parque Fechado os tanques de combustível de um ou mais karts após a tomada de tempos e provas, devolvendo-os aos pilotos para a próxima atividade, já com combustível, para uma ou mais categorias.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

II. Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas, usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores ou adulterar o mesmo.

III. Todos os karts deverão ser abastecidos pela organização com combustível proveniente de um único reservatório. Em nenhuma hipótese karts de uma mesma categoria poderão receber combustível proveniente de reservatórios diferentes. Se porventura o combustível do reservatório se esgotar todos os karts da categoria em processo de abastecimento serão chamados de volta, seus tanques esvaziados no reservatório, juntamente com um novo lote de combustível e o abastecimento da categoria será reiniciado.

IV. Para todas as categorias o combustível será gasolina comum.

V. Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:

- a) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- b) Retornar com o kart ao box depois de abastecido;
- c) A permanência no parque fechado após o abastecimento e a montagem de pneus de qualquer pessoa que não seja da direção de prova, da Comissão Técnica e/ou da Comissão Desportiva, ou ainda de pessoas credenciadas para o parque fechado, com a liberação da direção de prova.

Artigo 17º – TOMADA DE TEMPOS:

I. Será obrigatória a utilização pelos concorrentes de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres e de todas as atividades em pista.

II. A sessão de tomada de tempos será de seis minutos para cada categoria.

III. Se uma categoria ou um grupo de categorias similares, tiver mais que 29 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto poderá, a critério dos Comissários Desportivos, ser dividido em dois grupos, através de sorteio. Os Comissários definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas tomadas de tempos em separado, sendo sempre também de seis minutos cada. O grid será formado com os pilotos dispostos intercalando os resultados dos grupos de modo que o piloto mais rápido de dois grupos será o pole-position, e os demais pilotos do seu grupo assumirão as posições ímpares (3º, 5º e assim por diante). O mais rápido do outro grupo ocupará o segundo lugar no grid e os demais pilotos do seu grupo assumirão as posições pares (4º, 6º e assim por diante).



IV. Será realizada 1 (uma) sessão de tomada de tempos por categoria, exceto se ocorrer o previsto no inciso anterior.

V. Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempos, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.

VI. Os pilotos que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempos.

VII. É proibido pilotar com uma só mão segurando qualquer componente mecânico que esteja solto, incluindo o cabo de acelerador que porventura esteja folgado, bem como acelerar diretamente na alavanca de acionamento da borboleta de aceleração ou pistonete, por questão de segurança. O piloto que porventura incorra nesta infração receberá bandeira preta com círculo laranja, devendo se dirigir ao Parque Fechado, encerrando sua participação na tomada de tempos. Se o piloto não obedecer a esta ordem será desclassificado, recebendo a Bandeira Preta. A regulagem das agulhas do carburador e a ação de restringir a entrada de ar no filtro não estão incluídas nesta proibição.

Artigo 18º – PROVAS:

I. O Campeonato será disputado em baterias classificatórias, super-classificatória e final, conforme o caso, obedecendo ao seguinte número de voltas:

CATEGORIAS	CLASSIFICATÓRIAS	SUPER-CLASSIFICATÓRIA	FINAL
M / C	11	13	15
TODAS AS F4	16	18	21

II. Deverá ser formado o pré-grid no local pré-determinado, para todas as categorias. Todos os conjuntos passarão pela linha de largada 01 (uma) vez. Já na volta subsequente, os conjuntos deverão estar alinhados para a largada da bateria, que será autorizada a critério do diretor de prova. Na prova final, poderá haver a tradicional formação do *grid* de largada na pista.

Artigo 19º – LARGADA: A largada poderá ser:

- I.** Por semáforo;
- II.** Por bandeira.

Artigo 20º – PRÉ-VISTORIA: Antes do ingresso dos karts no Parque Fechado de abastecimento, e no pré grid, poderão ser checados diversos itens. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não



será permitida a entrada do kart no Parque Fechado, ou o seu acesso a pista, até que o problema seja resolvido.

- I. Lacres dos chassis, motores e pneus;
- II. Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
- III. Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
- IV. Recipientes para combustível, cheios ou vazios;
- V. Fixação do Painel Dianteiro (Bico)
- VI. Outros itens a critério da Comissão Técnica.

Artigo 21º –VISTORIA TÉCNICA:

I. Ao término da Tomada de Tempos, das Baterias Classificatórias e da Final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e os karts retidos no Parque Fechado até sua liberação. A vistoria ocorrerá a critério dos Comissários Técnicos em número e escolha de itens e em número de kart vistoriados, permanecendo os karts escolhidos retidos no Parque Fechado até a liberação por parte desses oficiais.

II. Após o término da Tomada de Tempos e de cada Bateria Classificatória, os motores, chassis ou outros componentes poderão ser lacrados, ficando à disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.

III. Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença de um mecânico por kart será permitida. Será proibida a permanência de quaisquer outros mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.

IV. Cada piloto poderá utilizar dois chassis para todo o campeonato, devendo ser lacrados pelos Comissários Técnicos antes de sua utilização no evento. O uso destes equipamentos sem o devido lacre implicará a imediata exclusão do piloto do Campeonato. Caso seja necessário manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, deverão ser autorizadas pelo Comissário Técnico.

V. Componentes comprobatórios de irregularidade técnica serão retidos pela organização, lacrados e devolvidos após o esgotamento de todos os prazos de recurso, e em data determinada pela CBA.

Parágrafo primeiro: Nas categorias com motores sorteados, apenas o motor sorteado será admitido.

Parágrafo segundo: Durante a realização da competição haverá vistoria de indumentária de todos os pilotos, que deverá estar de acordo com o Artigo 9º do RNK 2024, sujeito a penalizações por infração como descrito no mesmo artigo, na área de Vistoria Técnica, a partir do primeiro treino livre.



Artigo 22º – CLASSIFICAÇÃO FINAL

I. Será declarado Campeão Brasileiro de 2024, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova Final.

Parágrafo único: No caso de categorias que competirem agrupadas, os 75% das voltas para a classificação deverão levar em conta o número de voltas do vencedor da geral (as diversas categorias juntas).

II. Serão premiados com troféus os pilotos classificados:

- a) do 1º ao 3º lugar na prova final das categorias SF4;
- b) do 1º ao 5º lugar na prova final, nas demais categorias,
- c) mais os pole-position de cada categoria e as equipes dos pilotos campeões.

Artigo 23º – RELAÇÃO COROA/PINHÃO: Será de conformidade com o adendo a ser emitido oportunamente.

Artigo 24º – SISTEMA DE ESCAPAMENTO: Conforme RNK 2024.

Artigo 25º – SORTEIO DE COMPONENTES:

I. A Comissão Técnica poderá sortear, no momento que julgar conveniente, os componentes (escapamento, flexível, abafador, flange, etc.) para serem utilizados no campeonato.

II. Os eixos das categorias Mirim e Cadete serão sorteados.

Artigo 26º – RESPONSABILIDADES: A CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FASP, os patrocinadores, os apoiadores e os fornecedores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos, tomada de tempos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver(em) cometido, ou daquele(s) que tiver(em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

Artigo 27º – RECLAMAÇÕES: Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I. Por escrito;
- II. Em conformidade com o disposto no CDA 2024

Artigo 28º – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.



Artigo 29º – DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente regulamento foi elaborado pela COMISSAO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, de 15 de agosto de 2024.

GIOVANNI RAMOS GUERRA
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
Presidente

FABIO BORGES GRECO
Conselho Técnico Desportivo Nacional
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI
Comissão Nacional de Kart
Presidente